

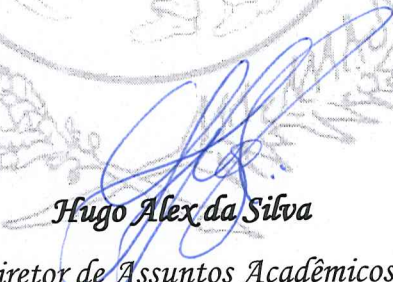


ATESTADO Nº. 062/2023-DAA-SDA

Atestamos que esta Universidade foi reconhecida pelo Decreto Federal nº. 77.583 de 11 de maio de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 1976, sendo credenciada pelo Decreto Estadual nº. 4225, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, de 24 de março de 2020.

Informamos que o curso de graduação em Engenharia Civil foi reconhecido pelo Decreto nº. 78554 de 11 de outubro de 1976, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 1976 e renovado pela Portaria Estadual nº. 112-SETI de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de maio de 2020.

Maringá, 17 de maio de 2023.



Hugo Alex da Silva

Diretor de Assuntos Acadêmicos